

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 092 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.006596/2003-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Matheus Gorovitz, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402350, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Titular, com Doutorado, nível Único, regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Teoria e História em Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da Emenda Constitucional n. 20/1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n. 41/2003, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 24 de janeiro de 2008.



Timothy Mulholland
Reitor